



EDITAL Nº 216/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 28 de março de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pelo Agrupamento 1164 de Alhandra - Corpo Nacional de Escutas, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de promessas do agrupamento, na Rua Dom Tomás de Almeida e no parque de estacionamento junto a Igreja Matriz de São João Baptista, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 2 de abril de 2022, entre as 12h00 e as 20h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

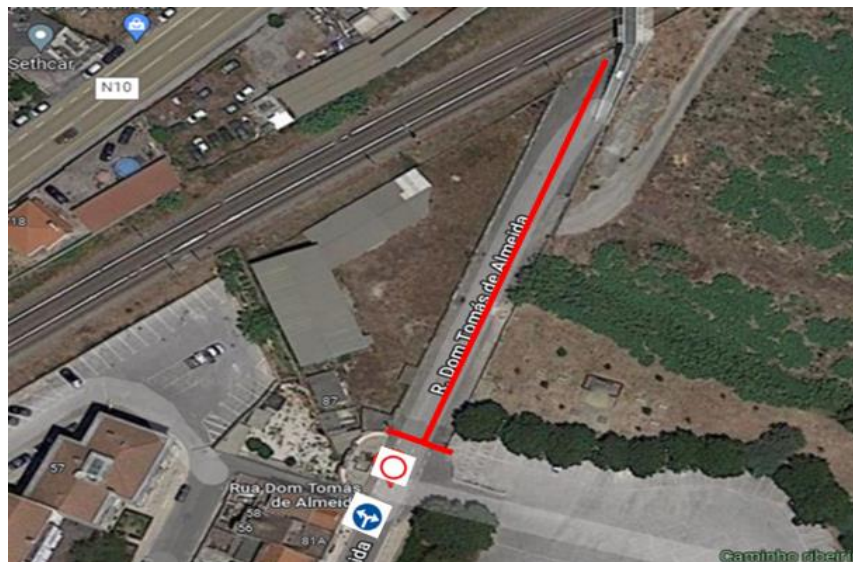
Corte de trânsito, e paragem e estacionamento proibidos, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência, nos seguintes arruamentos:

- ♦ Parque de estacionamento junto a Igreja Matriz de São João Baptista – Entre as 14h00 e as 17h00;





- ♦ Rua Dom Tomás de Almeida – Entre as 12h00 e as 20h00:
(no troço entre o fontanário existente e a via-férrea – Linha do Norte)



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 31 de março de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,